

Prezados Orientadores,

Visando melhorias na implementação de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica da Funed, informamos que, de agora em diante, os processos serão realizados no SEI!, de forma que os formulários Termo de Compromisso e Plano de Trabalho (DPD-UAPAC-FM-0010 e DPD-UAPAC-FM-0009) serão gradativamente descontinuados.

Procedimentos para Implementação de bolsa no SEI!:

- O Orientador deverá comunicar à secretaria quando da escolha do estudante e informar o telefone e e-mail do mesmo para comunicação;
- A secretaria irá entrar em contato com o estudante para orientações e solicitação de documentos e de informações necessários para implementação da bolsa;
- De posse dos documentos e das informações, a secretaria irá criar um processo SEI! para o bolsista e iniciará o preenchimento do formulário **Termo de Compromisso e Plano de trabalho**;
- A secretaria disponibilizará para o Orientador o documento SEI! para revisão e complementação das informações referentes ao plano de trabalho do bolsista;
- Após o Orientador finalizar o preenchimento e estando de acordo com as informações, deverá assinar o documento;
- Concomitantemente, o estudante será orientado quanto ao cadastro SEI! Externo para conhecimento das informações e também assinatura do formulário.

Requisitos para auxiliar na seleção do bolsista CNPq:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação com limite de até 06 meses para conclusão do curso
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter elevado desempenho curricular;
- Dedicção integral às atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho.

O Candidato deverá:

- Realizar o cadastro do currículo Lattes (link: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) ou atualizá-lo caso já tenha;
- Ter conta corrente no **Banco do Brasil** em seu nome. Não serão consideradas contas poupança, contas conjuntas, dados bancários de terceiros e nem conta de outros bancos.

Benefícios:

- O valor da bolsa do CNPq atualmente é de R\$ 700,00, conforme tabela da instituição de fomento;
- O estudante terá direito a um lanche e ao almoço nos dias em que estiver em atividade na Funed.

Solicitação de crachá:

A solicitação de crachá será providenciada pela Secretaria Acadêmica. Pedimos que seja informado com antecedência: horário e os dias da semana a serem frequentados pelo bolsista, bem como se o estudante fará jus ao café da manhã ou ao lanche fora do refeitório. Essas informações são necessárias para solicitação do crachá no sistema. Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato para os devidos esclarecimentos através do ramal 4918 ou pelo e-mail secretariaacademica@funed.mg.gov.br.

Att.

Secretaria Acadêmica